



Representação Feminina na Política:

Informações Seleccionadas

©2020 Tribunal Superior Eleitoral

É permitida a reprodução parcial desta obra desde que citada a fonte.

Secretaria de Gestão da Informação
SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar
Brasília/DF – 70070-600
Telefone: (61) 3030-9225

Secretária-Geral da Presidência

Aline Rezende Peres Osorio

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal

Rui Moreira de Oliveira

Secretário de Gestão da Informação

Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicações

Washington Luiz de Oliveira

Organização e pesquisa

Seção de Biblioteca Digital (SEBBD/Cblem/SGI)

Produção editorial e diagramação

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGI)

Capa e projeto gráfico

Verônica Estácio

Revisão

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGI)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Professor Alysson Darowish Mitraud

Representação feminina na política [recurso eletrônico] : informações selecionadas. – Dados eletrônicos (26 páginas). – Brasília : Tribunal Superior Eleitoral, 2020. – (Informações Selecionadas; n. 1)

Organização e pesquisa: Seção de Biblioteca Digital

Versão PDF.

Modo de acesso: tse.jus.br/o-tse/catalogo-de-publicacoes/lista-do-catalogo-de-publicacoes

1. Mulher – Participação política. 2. Direitos políticos da mulher. 3. Representação política. 4. Direitos da mulher. 5. Igualdade de gênero. I. Brasil. Tribunal Superior Eleitoral. Seção de Biblioteca Digital. II. Série.

CDD 323.340

CDU 396.9

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Presidente

Ministro Luís Roberto Barroso

Vice-Presidente

Ministro Edson Fachin

Ministros

Ministro Alexandre de Moraes

Ministro Luis Felipe Salomão

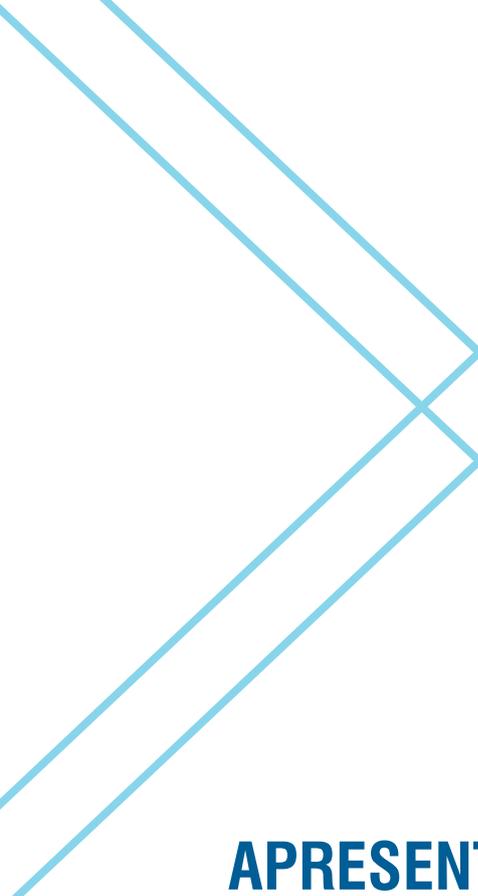
Ministro Mauro Campbell Marques

Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto

Ministro Sérgio Banhos

Procurador-Geral Eleitoral

Augusto Aras



APRESENTAÇÃO

A presença da mulher foi, muitas vezes, ignorada no decorrer do tempo em várias sociedades do mundo. Na Antiguidade, no Oriente e no Ocidente, a mulher era solicitada praticamente para funções subservientes. A própria maternidade era desconsiderada quando se dava luz a uma menina. Como sociedade machista, o pai esperava a festejada chegada de um varão.

Nas tradições das sociedades judias, por exemplo, a mulher não se sentava à mesa com os homens para se alimentar. Apenas os serviam e comiam separadamente. Durante a Idade Média, a mulher foi estigmatizada por ser considerada inferior física e intelectualmente, sendo vista como responsável pelas desgraças do homem em decorrência do *pecado original*.

Por outro lado, alguns pensadores humanistas, como filósofos e educadores, consideraram a presença feminina, com sua relevante contribuição para o desenvolvimento social. Foram poucos.

A conquista incipiente de espaço, em seu direito natural de ser humano, só foi alcançada pela mulher no século XX, após lutas e conflitos acerbos.

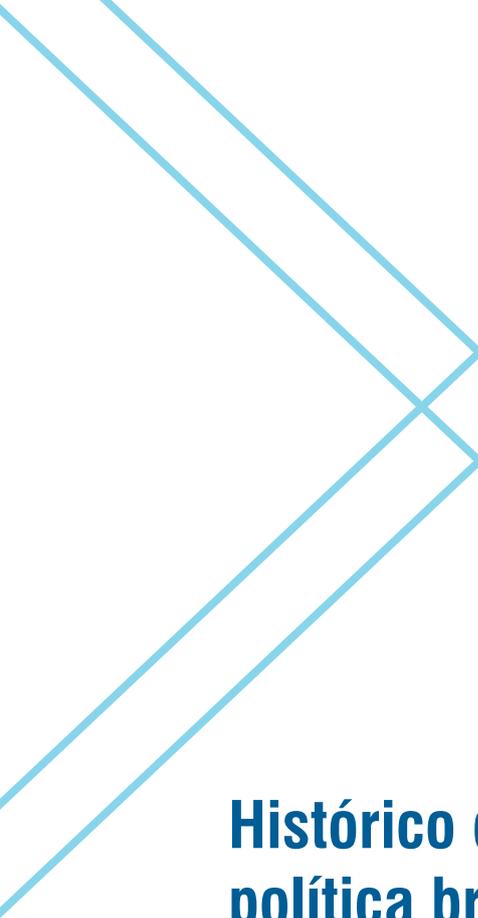
Foi uma longa jornada, que até hoje deixam manifestos os preconceitos decorrentes da ignorância e da coerção da personalidade masculina sobre a feminina. A igualdade e, notadamente, a equidade entre os gêneros estão distantes de se tornarem realidade. Hoje, mulheres tão ou mais competentes que homens são menos valorizadas no mercado de trabalho, com salários mais baixos, desempenhando atribuições iguais ou similares.

O direito de votar e de ser votada, logrado nos primórdios do século passado, confere à mulher a condição de cidadã, influente e compromissada com as propostas e realizações para

a construção da lídima civilização, na qual os direitos serão respeitados e os preconceitos superados.

Apesar de algumas conquistas, ainda existem desafios e dificuldades a serem superados, sobretudo quanto à igualdade substancial – tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade –, como compromissos de toda sociedade que pretenda ser justa e civilizada.

Esse documento é o resultado da compilação de informações selecionadas pela Seção de Biblioteca Digital (Cblem/SGL/TSE) sobre a *representação feminina na política* e apresenta 63 referências com título, *link* e resumo, codificadas como histórico, no Brasil e no mundo, por ordem cronológica decrescente de publicação (do mais recente ao mais antigo). Preciosos documentos que conferem o real valor que a mulher finalmente deverá receber nas sociedades do século XXI.



Histórico da representação feminina na política brasileira

2019

1. A Conquista do Voto Feminino no Brasil.

“Exposição realizada na Biblioteca do Senado Federal, entre abril e maio de 2019, sobre a história da luta das mulheres para conquistar o direito de votar.”

2018

2. ALVES, Yanne Katt Teles Rodrigues. Debatendo a representatividade: um panorama histórico e breve reflexão sobre a participação feminina na política brasileira.

“A sub-representação das mulheres na política é uma realidade constatada em grande parte dos países do mundo. No Brasil, mesmo correspondendo percentualmente a mais da metade do eleitorado nacional, as mulheres desempenham um papel de menor relevância no campo da política. Nesse texto, parte-se do pressuposto teórico de que a democracia brasileira só será plena quando todos os seus cidadãos forem representados, participando ativamente da condução do destino do país - contribuindo assim para construção de uma sociedade mais justa e fraterna. O presente artigo tem por objetivo tecer uma breve reflexão sobre a participação feminina na política brasileira, incluindo uma síntese do panorama histórico relacionado a tal tema.”

3. MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. O voto feminino no Brasil.

“Apresenta os momentos em que o Legislativo brasileiro discutiu a admissão das mulheres na vida política do país.”

2017

4. AFLALO, Hannah Maruci. Basta votar? A luta pelo voto feminino e o controle sobre a participação política das mulheres no Brasil.

“Analisa, a partir dos discursos dos políticos, do movimento sufragista e dos jornais da época, o processo que levou à adoção do voto feminino, mas que manteve controlado o acesso das mulheres à arena política.”

2016

5. BESTER, Gisela Maria. A luta sufrágica feminina e a conquista do voto pelas mulheres brasileiras: aspectos históricos de uma caminhada.

“Ao colocar em relevo o sufrágio universal na democracia representativa, este artigo examina a luta sufrágica feminina no Brasil e a conquista do voto como forma de emancipação política da mulher em dado contexto histórico. O estudo abrange o período histórico que vai desde a aparição das primeiras manifestações pelo voto até o da sua efetiva conquista e subsequente constitucionalização (1870-1932-1934). Assim, faz-se um relato dos principais aspectos do sufragismo brasileiro, situando-se também o contexto sócio-histórico-familiar no qual as mulheres estavam inseridas à época dessa reivindicação político-jurídica, enumerando-se ainda algumas conquistas políticas posteriores à afirmação do direito ao voto.”

2015

6. KARAWEHZYK, Mônica. “O voto e as saias”: as repercussões do projeto Lacerda sobre o alistamento feminino (1917).

“A presença feminina nos espaços políticos ainda é rara nos dias atuais. A baixa participação de mulheres nesses espaços figura como uma das preocupações atuais de muitos pesquisadores e tem sido alvo de medidas governamentais que procuram estimular o acesso feminino às vias tradicionais de poder com a estipulação de cotas para as mulheres nos partidos políticos. Apesar dessa constatação, o voto feminino no Brasil demandou muita luta e mais de 40 anos, desde a implantação da República, para ser reconhecido. Nesse sentido este artigo procura dar visibilidade a uma das primeiras tentativas de se reconhecer esse direito para as brasileiras, o projeto do deputado Maurício de Lacerda apresentado no ano de 1917 e a participação de Leolinda Daltro e de sua associação, o Partido Republicano Feminino, nessa tentativa. Para tanto se procura dar ênfase para o que foi discutido no Parlamento e às repercussões a essa proposta encontradas na imprensa. Quer-se salientar os principais argumentos apresentados para se reconhecer esse direito para as brasileiras bem como para negá-los. Procura-se também apresentar o que motivou Lacerda a elaborar tal proposta em uma época na qual as mulheres não tinham nem voz nem vez no mundo público e político. O método empregado para analisar o corpus documental da pesquisa é a Análise de Conteúdo, tal como apresentado por Laurence Bardin.”

2013

7. KARAWEJCZYK, Mônica. As filhas de Eva querem votar: dos primórdios da questão à conquista do sufrágio feminino no Brasil (c.1850-1932).

“Procura compreender o processo que culminou com a conquista do voto feminino no Brasil em 24 de fevereiro de 1932. O objetivo é desvelar, analisar e compreender as articulações e os principais personagens que fizeram parte dessa conquista, tendo como limites temporais os anos de 1850 e 1932. A narrativa se centra em dois grupos principais. O primeiro grupo é representado pelos parlamentares brasileiros e as tentativas de inserção da mulher no pleito eleitoral, via legais, durante todo o período da Primeira República. O segundo grupo é representado pelas figuras de Leolinda de Figueiredo Daltro à frente do Partido Republicano Feminino e de Bertha Lutz, líder da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, ambas responsáveis pela articulação do movimento organizado feminino e sufragista no Brasil. A vertente a que esse trabalho se vincula é a dos estudos de gênero e da história política, no sentido que trata da luta em prol do sufrágio feminino procurando dar ênfase tanto aos atores convencionais do jogo político como para as mulheres que se organizaram para reivindicar seus direitos. Através da análise de um conjunto heterogêneo de fontes, tais como: Anais do Congresso Nacional, correspondências, matérias de jornais e revistas, materiais bibliográficos diversos e pesquisas acadêmicas, procura-se também acentuar que mais do que uma concessão do governo de Getúlio Vargas, o sufrágio feminino foi o resultado de uma longa luta empreendida por homens e mulheres em prol da igualdade eleitoral.”

2011

8. CAJADO, Ane Ferrari Ramos; CARDOSO, Thiago Dornelles. O voto da Mulher e as representações sobre o eleitor.

“Tendo em vista que ocorrem eleições desde que a primeira vila portuguesa foi fundada na América, em 1532, constatamos que as mulheres exercem direitos políticos há muito pouco tempo. Assim, como explicar o cenário atual em que as mulheres ocupam importantes cargos eletivos e representam maioria no eleitorado brasileiro? Essa pergunta leva a outras: quando esses direitos foram estendidos às mulheres? O que se discutia nos embates pelo voto feminino? Por que não se lutava por esse direito em momentos anteriores? Para responder a essas perguntas, é preciso investigar as diferentes formas pelas quais o exercício do voto foi vivenciado por homens e mulheres nestes quase 500 anos de história eleitoral.”

9. DIAS, Joelson Costa; SAMPAIO, Vivian Grassi. A inserção política da mulher no Brasil: uma retrospectiva histórica.

“Analisa, sob a perspectiva histórica, a posição e a atuação política da mulher na sociedade brasileira. Defende que, na história brasileira, a invisibilidade da mulher comprometeu a plena realização dos direitos políticos, que somente foram franqueados à mulher brasileira na década de 30 do século XX, ao término da Velha República. Discorre sobre a posição da mulher nos períodos históricos: Brasil colonial (1500-1822), Império (1822-1889) e República Velha (1889-1930), bem como sobre os direitos da mulher no Código Eleitoral de 1932, nas Constituições de 1934 e 1937, no Código Penal de 1940, nas Constituições de 1946, 1967 e 1969 e, por fim, trata da Constituição de 1988 e os impactos sobre a posição da mulher

na sociedade brasileira. Conclui, apresentando as perspectivas da inserção da mulher na sociedade e na política brasileiras.”

2008

10. BEZERRIL, Fernanda Daniella de França. Entre o privado e o público: esboço para uma história política do direito ao voto feminino.

“Tendo em vista que, entre a segunda metade do século XIX e as primeiras décadas do século XX, os requisitos discriminatórios de participação na vida política (de renda, religião, idade, estado civil e sexo) foram sendo sucessivamente abolidos ou tornados menos coercitivos, a pesquisa pretende apresentar e compreender os argumentos que moveram à incorporação da mulher na ordem capacitária e no princípio político do sufrágio universal. Busco em primeiro lugar acompanhar o debate intelectual que sustentou o direito ao voto feminino e seus impasses teóricos, em particular da forma como exposta na teoria política da representação de John Stuart Mill. Apresento, depois, a história política da instalação do voto feminino na Inglaterra, nos Estados Unidos e na França, na tentativa de esboçar as dificuldades próprias à extensão do direito ao voto a essa parcela da população. Nessa história, é a ambiguidade constitutiva da própria ideia de representação política da mulher – entre a ordem do privado e sua expressão pública – o que mais se destaca, como bem expresso por Tocqueville, indicando também as dificuldades da instalação do indivíduo democrático. Por fim, busco compreender os argumentos teóricos que avançaram a inclusão da mulher ao sufrágio universal no caso brasileiro. Faço uso da legislação eleitoral, que bem indica os impasses que acompanharam essa história até 1932, data em que o voto feminino foi reconhecido no Brasil, e procuro acompanhar, na imprensa paraibana, a formação de uma ‘opinião pública’ favorável à extensão do direito político às mulheres.”

2003

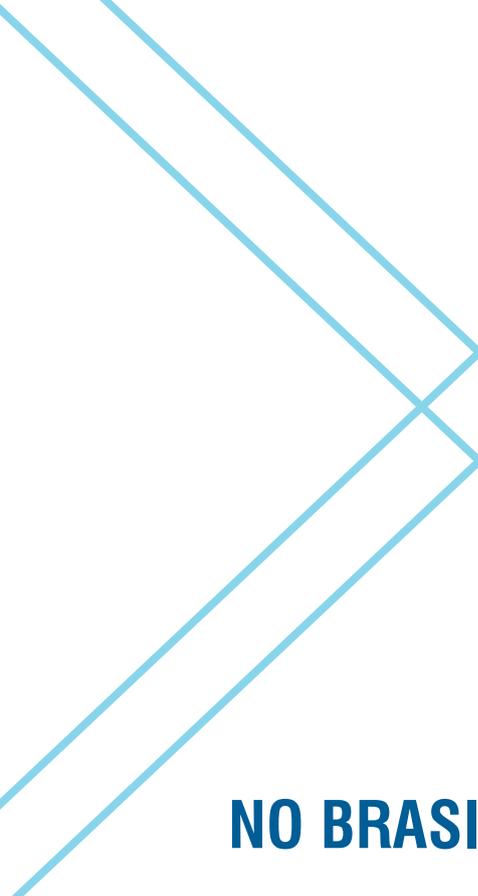
11. ARAÚJO, Rita de Cássia Barbosa de. O voto de saias: a Constituinte de 1934 e a participação das mulheres na política.

“[...]trata da participação política da mulher, no quadro das transformações trazidas pela Revolução de 1930 e, sobretudo, pela perspectiva da eleição da Assembleia Nacional Constituinte, em 1934. Situado no campo da chamada micro-história, a análise está baseada nos resultados de uma enquete, realizada pelo *Diário de Pernambuco*, no início de 1933. Dezenove mulheres de classe média e da elite urbanas de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, e duas associações femininas foram ouvidas pelo jornal, a propósito do momento político, das tarefas da futura Constituinte, do papel político e do lugar que julgavam dever ser o da mulher no processo de transformação vivenciado no Brasil, naquele período. Este importante e pouco conhecido material foi tratado com o objetivo de fazer falar as depoentes de então, embora trazendo o aporte histórico que as situa e as contextualiza.”

1996

12. BESTER, Gisela Maria. Direitos políticos das mulheres brasileiras: aspectos históricos da luta sufrágica e algumas conquistas políticas posteriores.

“A dissertação versa sobre a luta das mulheres brasileiras pelo acesso aos clássicos direitos políticos - votar e serem votadas -, com ênfase na abordagem histórico-jurídica. Antes do exame da luta em si, demonstra como se deu a exclusão das mulheres do gozo dos direitos políticos e a importância da conquista destes em uma democracia representativa. Em seguida, desvenda as várias etapas da luta sufrágica brasileira, desde os seus primórdios até a efetiva conquista dos direitos pleiteados. Através de análise documental dá a conhecer os principais argumentos utilizados tanto pelos defensores, quanto pelos opositores do voto feminino. A título de informação e comparação, tecem-se considerações acerca de lutas similares ocorridas em outros países. Enquadrada a conquista dos direitos políticos como emancipação política, faz-se uma análise crítica, mormente sobre o seu caráter elitista quanto ao grau de instrução. Por último, afere-se o grau da participação política das mulheres brasileiras - desde 1932 até a atualidade -, através do número de eleitas ou de atuações em movimentos de mulheres, estes últimos configurando outra espécie de participação que não a estritamente político-partidária, mas que pode a esta contribuir, como o fez, por exemplo, na recente conquista do sistema de cotas eleitorais.”



NO BRASIL

2020

13. AGRA, Walber de Moura; SANTOS, Maria Stephany dos. Cotas, candidaturas laranjas, melhor divisão de recursos financeiros e a inafastabilidade da realidade.

“Analisa os efeitos da política pública de cotas no Brasil e como ela contribui para a igualdade de gênero. Defende-se que a questão central não são modificações institucionais, mas mudanças na infraestrutura social, protegendo efetivamente os hipossuficientes sociais e evitando privilégios que não apresentam fundamentação lógica.”

14. BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. #Participa mulher.

O *hotsite* #ParticipaMulher é totalmente dedicado a destacar, a valorizar e a fortalecer o papel e a participação feminina na vida política nacional, estadual e municipal. Além de divulgar os progressos da legislação sobre a igualdade de gênero na área, a página traz os perfis de mulheres que, pelo seu trabalho, propiciaram avanços políticos significativos, inclusive na própria evolução da Justiça Eleitoral, visando ampliar os direitos das brasileiras tanto na esfera eleitoral quanto na partidária. Dentro do *hotsite*, as informações estão distribuídas em cinco abas específicas: estatísticas, história, campanhas, notícias e legislação.

15. BRAYNER, Cristian. Eleitora, talvez: eleita, jamais! Marcas do positivismo num discurso sufragista feminino.

“Analisa o discurso de Adelina de Saint-Brisson, que se posiciona favorável ao voto e contrária à candidatura feminina na publicação O Imparcial. Buscou-se, por meio de análise histórica,

ressaltar a influência do discurso positivista comtiano em seu discurso, e pode-se compreender como o feminino dialoga com as exigências normativas e assume significados culturais de emancipação ou repressão no campo dos direitos políticos. Conclui-se que o alheamento da mulher no processo eleitoral, longe de representar uma ameaça ao progresso, é condição *sine qua non* para o fortalecimento da então recém-proclamada República.”

16. FRÓES, Karen Fernandes da Rosa; ÁVILA, Ana Paula Soares. O meu cabelo não nega: uma reflexão sobre a (inexistência da) participação da mulher negra na política.

“Provoca reflexão sobre o racismo, o preconceito, a negação aos privilégios atribuídos aos homens brancos e a falta de participação das mulheres negras na política brasileira. O problema consiste na quase inexistente representatividade negra feminina nos cargos eletivos em contraponto à maioria negra do eleitorado e ao mito da democracia racial. O método adotado foi a pesquisa bibliográfica em livros, manifestos, artigos, legislação pertinente e jurisprudência. Percebe-se que, mesmo com os avanços legislativos e jurisprudenciais em favor da participação feminina na política, às mulheres negras é entregue encargo e esforço imensamente maior que aos homens para serem eleitos, sendo uma barreira para o alcance da luta por direitos de raça e gênero, políticas públicas voltadas à reparação do processo de escravização e domínio das pessoas brancas.”

17. GORTARI, Amanda dos Santos Neves. A podridão da candidatura laranja: ponderações acerca da participação feminina nas eleições brasileiras.

“Averigua a efetividade das ações afirmativas para a garantia da participação das mulheres na política, posto que a representatividade feminina, principalmente no Poder Legislativo, é imprescindível para assegurar os interesses das cidadãs brasileiras. Para tanto, abre-se uma sondagem acerca da legislação e da jurisprudência que permite a participação equitativa entre homens e mulheres nas eleições e, por fim, verifica-se o fenômeno contrário à finalidade da quota eleitoral de gênero: o surgimento de candidaturas laranjas.”

18. MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos; ALMEIDA, Jéssica Teles de. Em defesa das cotas de candidatura e por que proteger juridicamente a participação política da mulher no Brasil.

“Demonstra, a partir de contribuições teóricas e de dados empíricos, que as cotas ainda não atingiram seus objetivos, pois são alvos constantes de fraudes e manejos egoísticos pelos partidos políticos. O método utilizado foi o documental e bibliográfico, com buscas nos sítios eletrônicos do Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, e por meio de pesquisas em textos e livros que remetem ao tema do processo eleitoral.”

19. MARTINS, Cáo César Nogueira. A cota de gênero em benefício de candidatura de mulheres: essência, preenchimento, aferição e estatísticas.

“Realiza uma análise do instituto da reserva de vagas para as mulheres em cargos eletivos, a partir de apontamentos bibliográficos e documentais junto a diplomas normativos, artigos, dissertações e sites de conteúdos relevantes. Por fim, procede a uma análise quantitativa referente aos dados das eleições de 2008 a 2018 divulgados pelo site oficial do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).”

20. MORETTI, Cristiane Halcsik Pires. Democracia intrapartidária: um dos caminhos para uma maior participação feminina na política?

“Reflete acerca da baixa representatividade da mulher em cargos públicos eletivos comparada ao quantitativo populacional feminino e de cidadãs e eleitoras. Para tanto, foram trazidos elementos da doutrina e da legislação acerca do funcionamento das candidaturas no nosso país, resultando na conclusão da condição de atuação obrigatória dos partidos políticos e de que maior democracia intrapartidária poderia alavancar a participação feminina na política e em cargos eletivos de poder.”

21. OLIVEIRA, Michelle Vieira Fernandez de et al. Como são eleitas as mulheres? Uma análise sobre fatores que incidem na eleição de deputadas na Assembleia Legislativa de Pernambuco.

“Analisa se o financiamento de campanha (capital econômico), o parentesco (capital familiar) e as relações sociais (capital social) das candidatas ao cargo de deputado estadual em Pernambuco foram fatores que incidiram na sua elegibilidade nos pleitos de 2010, 2014 e 2018. Os resultados da regressão logística sugeriram que o capital social, o capital familiar e, sobretudo, o capital econômico têm efeitos positivos e significativos na probabilidade de eleição para o cargo de deputada estadual.”

22. #PARTICIPA mulher: por uma cidadania feminina plena: homenagem à ministra Cármen Lúcia.

O mês de março, em que é celebrado o Dia Internacional da Mulher, tem-se consagrado em todo o mundo como um momento de especial homenagem às mulheres, mas também, e principalmente, como época oportuna para inserir a agenda feminina – tantas vezes silenciada – no centro do debate político. Em 2020, o TSE organizou, em homenagem à Ministra Cármen Lúcia – primeira mulher a presidir o TSE –, o encontro #ParticipaMulher: por uma Cidadania Feminina Plena. Em razão da pandemia da Covid-19, o evento foi cancelado, mas se adotou novo formato de trabalho: uma publicação institucional, na qual os conferencistas convidados para o seminário brindaram o leitor com textos sobre os conteúdos previstos para os painéis do evento.

23. SCHELBAUER, Vinicius Gonçalves. O patriarcado, ações afirmativas e a subrepresentatividade da mulher no Poder Legislativo.

Analisa a origem do patriarcado e seus reflexos, bem como aborda o conceito de ações afirmativas, indicando a possibilidade de sua utilização em relação à sub-representatividade das mulheres. Por fim, apresenta uma análise do julgamento, realizado pelo Supremo Tribunal Federal, da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.617, Distrito Federal, e aborda a fraude em candidaturas femininas, apresentando novos problemas e possíveis soluções.

24. SILVA, Adriana Campos; BRAGA, Sabrina de Paula. Uma política de reconhecimento: a lista fechada preordenada por gênero com posição competitiva da mulher.

“Faz uma análise crítica das políticas afirmativas de promoção da representatividade feminina à luz das teorias de reconhecimento, além de apresentar como alternativa a lista fechada

preordenada por gênero com posição competitiva da mulher, cujo emprego teve êxito em países como Bolívia, Peru e Portugal.”

25. SILVA, Christine Oliveira Peter da; AGUIAR, Letícia Coutinho. Mulheres e poder: cotas femininas para participação na política.

“Versa sobre cotas femininas para participação na política, considerando a temática mulheres e poder, bem como as divergências sobre as condições de possibilidade das ações afirmativas, em prol do incremento da representatividade feminina nos cargos políticos. O trabalho, fruto de pesquisa bibliográfica e documental, justifica-se tendo em vista o fato de que, desde a introdução do voto feminino, conquistado, no Brasil, em 1932, as cidadãs brasileiras, apesar de eleitoras, ainda não foram devidamente incluídas como eleitas, gerando como consequência uma sub-representação, que merece ser combatida por meio de ações afirmativas, pauta da agenda de uma urgente e necessária reforma eleitoral.”

26. SILVA, Gabriella Franson e; ANDRADE, Luiz Gustavo de. A atuação do Estado na concretização da participação feminina na política.

“Aborda a (baixa) participação das mulheres na política brasileira, com enfoque nas ações afirmativas adotadas pelo Estado com o intuito de alterar esse quadro. Primeiramente, estabelece um conceito de democracia, por meio da análise das lições de Robert A. Dahl, de modo a entender a estrita ligação desse sistema com a igualdade. Ainda, é objeto de discussão as duas modalidades de igualdade, - qual seja, formal e material -, bem como o processo de consolidação da igualdade material na sociedade, por meio da promoção pelo Estado de ações afirmativas. São abordadas, ainda, as políticas públicas adotadas a fim de garantir maior representatividade feminina, quais sejam, cotas de gênero no registro de candidatura e reserva de 30% do Fundo Partidário, FEFC e propaganda eleitoral em rádio/TV para as campanhas de candidatas. Por fim, analisa os dados referentes às eleições de 2018, de modo a perceber se tais medidas públicas ensejaram efeitos positivos na participação feminina na política. Desse modo, analisa o processo de construção da participação das mulheres na política, caracterizado pela adoção de ações afirmativas, e o resultado que essas ações geraram.”

27. SLONGO, Evelise; BERTONCINI, Mateus. As mulheres na política.

“O empoderamento feminino vem sendo debatido há anos. No que tange à política, as mulheres ainda são minoria, encontrando-se à margem das disputas eleitorais. Esta pesquisa objetiva tratar das ações afirmativas como instrumento de efetivação do princípio da igualdade, positivado na norma. Seria essa uma forma de concretizar o princípio da igualdade?”

2019

28. CINTRA, Heitor Alves Silva. Igualdade de gênero na política: a eficácia da política de cotas de gênero no Brasil.

“O propósito do presente artigo é realizar um estudo sobre a eficácia da política de cotas de gênero no cenário jurídico nacional e como sua aplicabilidade ocorre no país. Portanto, será feita uma introdução sobre a abordagem do tema com relação a participação de diferentes

grupos no espectro político. Nesse trabalho busca-se apresentar o funcionamento da política de cotas que o Brasil adotou em seu ordenamento jurídico, além de explicar as razões que causaram a infrutuosidade dessa ação afirmativa. Diante desse contexto, destaca-se a apreciação judicial relacionada a esse tema, no que tange às necessidades de adequação legal para que a aplicabilidade do disposto na Lei das Eleições, de fato, se concretize de modo efetivo. O Supremo Tribunal Federal e o Tribunal Superior Eleitoral tomaram decisões que servem de parâmetro para prováveis soluções diante da problemática da falta de representatividade. Sobre isso, serão analisadas as jurisprudências mais recentes de ambas as Cortes que visam promover a igualdade de condições entre candidatos e candidatas.”

29. COMIN, Jaqueline Teodoro. Mulheres e política institucional em Mato Grosso do Sul: a relação entre o social e o constitucional.

“A presente pesquisa se desenvolve por meio de análises sobre a participação das mulheres em cargos políticos institucionais decorrentes dos pleitos eleitorais que se sucederam ao longo da história de Mato Grosso do Sul, desde sua instauração, no ano de 1979, até o pleito eleitoral do ano de 2018. O objetivo central das análises é identificar como vem ocorrendo a participação feminina na política institucional de M.S., considerando os dados fornecidos pelo TRE/M.S., que trata da quantidade de mulheres que participaram como candidatas e, destas, quantas foram eleitas nos diversos pleitos e nas diferentes regiões do estado, buscando evidenciar onde e quando houve maior número de eleitas, seja em âmbito municipal, como também dos pleitos para deputadas estaduais, deputadas federais, senadoras e governadoras. Para embasar as análises, acompanhamos as mudanças da política institucional, especialmente através de uma leitura da lei 12.034/2009, a qual introduziu as cotas para candidaturas por gênero, verificando assim os impactos desta lei nos processos eleitorais a partir de 2012 até 2018.”

30. LOLATTO, Simone. Aspectos culturais que dificultam a participação das mulheres na política eleitoral e sua relação com as esferas público-privada.

“Lança uma breve análise sobre o processo de exclusão das mulheres dos espaços públicos, associado a componentes culturais, conformando uma baixa participação de mulheres na política eleitoral. São feitas reflexões acerca da dicotomia das esferas pública e privada, sobre a importância da representação descritiva do ponto de vista da democracia de gênero, mas fundamentalmente, como o processo de empoderamento e a identificação de mais mulheres parlamentares com os feminismos potencializaria a maior representação substantiva e, portanto, o compromisso com as reivindicações feministas e as políticas públicas que geram avanços nos direitos para as mulheres.”

31. MENUCCI, Júlia Monfardini; NIELSSON, Joice Graciele. A efetividade da lei de cotas de gênero e o alargamento da participação feminina na política com vistas às eleições de 2018.

“Esta pesquisa investiga a crescente participação feminina na política analisando as eleições de 2018 e o aumento do número de mulheres para os cargos de Senadoras, Deputadas Federais e Estaduais. A pesquisa recria o cenário de inferioridade e subjugação a qual a mulher estava inserida anterior ao movimento feminista e o rompimento da dicotomia pública/privada com a conquista de direitos. A problemática de investigação questiona se a Lei de Cotas auxilia na

entrada da mulher na política e se há representação através das mulheres eleitas. Conclui-se que a Lei de Cotas vem auxiliando a entrada da mulher na política, contudo, ainda há uma parca participação e uma frágil representação.”

32. ROCHA, Katarina Karol Brazil de Melo. As representações de mulheres no cenário político brasileiro: reflexões sobre os processos democráticos intrapartidários.

“As desigualdades de gênero são uma das formas pelas quais se manifestam as desigualdades presentes nas sociedades, inclusive a brasileira. Esse tipo de desigualdade manifesta-se na esfera política, na qual se reproduzem os preconceitos e estereótipos de gênero contra a mulher provocando o problema da sua sub-representação política. Nesse contexto, a presente dissertação teve como objetivo principal a compreensão das representações historicamente construídas acerca da presença das mulheres na política, focalizando essa discussão nos processos intrapartidários, de modo a depreender se eles são de fato democráticos.”

33. SÁ, Daiane Alves de. Poder e representação política das mulheres em Goiás a partir da lei 9.504/1997.

“Esta pesquisa tem por objetivo promover reflexões sobre a participação das mulheres como representantes eleitas no Brasil, analisando o impacto que a representação, as teorias feministas, os estudos de gênero, a cultura, a interculturalidade, a dominação masculina, a divisão sexual do trabalho, o direito, enquanto regulamentador social, o sistema eleitoral tem sobre a subrepresentação. Analisar-se a história da luta das mulheres, especialmente considerando a participação do movimento feminista. Serão avaliados dados estatísticos, a vasta bibliografia a respeito da participação das mulheres na Câmara dos Deputados, Senado Federal, Governo Estadual e Assembleia Legislativa de Goiás, e a representação das mulheres goianas no cenário federal e estadual. Todas essas questões serão especialmente ponderadas a partir da Lei nº 9.504/97, com atenção voltada notadamente para as ações afirmativas que buscam viabilizar às mulheres seu lugar de fala.”

34. SANTOS, Cristiano Lange dos; FURLANETTO, Claudia Paim. Participação feminina na política: exame da Lei nº 12.034/2009 e a previsão de cotas de gênero.

Investiga “a participação feminina a partir da promulgação da Lei nº 12.034/2009, que instituiu o mínimo de 30% de mulheres nas candidaturas eleitorais. Para tanto, examina as eleições municipais de 2008, 2012 e 2016 em Porto Alegre, especificamente para os cargos proporcionais, a fim de comparar o aumento da participação feminina nos espaços políticos de poder. O método de pesquisa é o hipotético-dedutivo e o método de procedimento é monográfico, com técnica de pesquisa bibliográfica e documental, com base nas estatísticas do Tribunal Superior Eleitoral e na Lei de Acesso à Informação. Pretende-se discutir a necessidade de alterações legislativas para o desenho de políticas públicas que garantam maior participação feminina nos espaços da política. Conclui-se que, embora o número de candidaturas tenha apresentado uma ampliação de 90 para 201, as cotas eleitorais pouco têm contribuído para resolver a sub-representação feminina no meio político.”

35. SANTOS, Gustavo Cypriano dos. A participação política e a eleição das mulheres para a Assembleia Legislativa de Santa Catarina: e a análise da efetividade das cotas para mulheres na Lei 9.504/97.

“O atual cenário político feminino deve ser compreendido através de diversas análises, desde a história e a luta feminista para almejar um espaço neste meio até os dados estatísticos das eleições. Neste trabalho é apresentando a luta feminina desde antes dos anos de chumbo, e mostrando também como esta ala se comportou e se organizou politicamente após a ditadura militar. Além dos marcos históricos, esta explanado aqui como funciona um partido político, desde a sua criação, e como os mesmo porta-se nas eleições de acordo com suas coligações, estas que deixaram de existir nas futuras eleições proporcionais. Por fim o trabalho exhibe uma pesquisa acerca da eficiência da lei 9.504/97 na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, analisando as eleições de 1990 até 1998, que são as três eleições após a constituinte, que acabaram não desfrutando desta lei, e também uma análise das eleições de 2010 até 2018, que são as três últimas eleições que já aconteceram com a lei em vigor. Podendo assim analisar se a lei de cotas para mulheres, presente na lei 9.504/97 é eficiente para inserir as mulheres na política.”

36. TAVARES, Camilla Quesada; SOUSA, Nayara Nascimento de. Qual a característica da campanha online de mulheres candidatas? Uma análise a partir das eleições brasileiras de 2018.

“Investiga as características das campanhas no Facebook feitas por mulheres candidatas às eleições de 2018. Busca-se compreender quais as estratégias de campanha utilizadas por elas nas *fanpages* do Facebook, tendo como foco as questões de gênero.”

2018

37. ANDRADE, Aléxia Luiza Pereira de. Direitos políticos e direitos reprodutivos das mulheres brasileiras: uma análise da relação entre participação política e emancipação dos corpos femininos.

“O presente trabalho traz um estudo da tratativa dos direitos reprodutivos das mulheres brasileiras a partir da análise da participação feminina na política do país, valendo-se, para tanto, de uma correlação entre os dois institutos com o objetivo de encontrar justificativas e alternativas para a problemática situação das mulheres enquanto sujeito de direito no ordenamento jurídico brasileiro, tomando como base as teorizações de Carole Pateman sobre a noção de Contrato Sexual e de Iris Marion Young no tocante à representação política. Antes, entretanto, perpassa brevemente o histórico de lutas e conquistas sobre os direitos reprodutivos e direitos políticos das mulheres no Brasil. A partir da constatação de que a desigualdade de gênero e a mentalidade patriarcal são elementos enraizados historicamente na sociedade brasileira, parte-se para um exame do atual panorama do tema no país, identificando focos de retrocesso no campo político a partir do Poder Legislativo e na sociedade civil.”

38. CARVALHO, Volgane Oliveira. Performance feminina na arena eleitoral.

“Trata das candidaturas femininas nas eleições municipais e da ocorrência de fraudes eleitorais com vistas a atender ao critério de reserva de vagas, fundamentando-se a análise nos resultados das eleições municipais de 2012 no estado do Piauí, especialmente no que diz

respeito ao cargo de vereador. A pesquisa utiliza o método indutivo e, com base na análise de caso específico, conclui que a participação feminina precisa ser reformulada com auxílio de partidos políticos, de órgãos de representação locais e, em especial, das próprias mulheres.”

39. ONU MULHERES; PARLAMENTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE (PARLATINO). Marco normativo para consolidar a democracia paritária, 2014. Publicação da versão em português: 2018.

“Na Cidade do Panamá em 28 de novembro de 2015, o Parlamento Latino-Americano e do Caribe (Parlatino) aprovou, na sua Assembleia Geral de 2015, o Marco Normativo para consolidar a Democracia Paritária, que passará a ser usado como referência pelos Parlamentos nacionais da região para a implementação de reformas institucionais e políticas que promovam e assegurem a igualdade substantiva entre homens e mulheres em todas as esferas de tomada de decisão.”

40. SOUSA, Thanderson Pereira de. Mulher e política: a dificuldade da sub-representação no contexto brasileiro.

“Aborda a sub-representação feminina na política, no processo eleitoral e na democracia representativa dentro do contexto brasileiro. Tem por objetivo identificar o quadro de sub-representatividade da mulher no meio político como impedimento para a institucionalização da democracia representativa. Conta com abordagem metodológica qualitativa, ao delinear os aspectos subjetivos da sub-representação da mulher, e quantitativa, ao analisar dados das eleições de 2016 obtidos por intermédio do Tribunal Superior Eleitoral e de estudos feitos pelo World Bank. Infere-se da investigação realizada que os dados analisados explicitam a baixa participação da mulher na política brasileira, que, por sua vez, é prejudicial à conformação da democracia representativa.”

41. THOMÉ, Débora; BELARMINO, Karine. Candidatas a candidatas - em busca de novas evidências para a baixa representação política das mulheres no Brasil.

“Analisa um banco de dados inédito (n=531) de um curso para mulheres com interesse em se candidatar. O principal objetivo é entender o que as motiva ou as influencia na decisão de concorrer a um cargo eletivo. Tal treinamento para mulheres com interesse em política aconteceu em 14 cidades médias e grandes de todo o Brasil em 2016, com vistas à eleição para prefeitura e câmara de vereadores. Com financiamento da antiga Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), 900 estudantes foram recrutadas localmente. Analisa se as mulheres desse grupo com interesse em se candidatar apresentam diferentes probabilidades de concorrerem de fato a uma eleição no caso de terem um parente na política ou de participarem de movimento social. Identificou-se que apenas a segunda é estatisticamente significativa como variável independente. Busca variáveis que expliquem melhor a baixa presença de mulheres nos cargos eletivos no Brasil.”

2017

42. ASSIS, Izadora Lincoln de. Representação feminina e financiamento de campanhas: histórico recente e novas perspectivas à luz da reforma eleitoral de 2015.

“Demonstra e observa o histórico da participação feminina e seu desempenho nas eleições brasileiras, também trazendo uma perspectiva com a Reforma Eleitoral de 2015. E em seguida

mostrar de que modo, o financiamento de campanha e sistema eleitoral vigente favorece para ínfima participação feminina na política. Uma vez que, elas representam apenas 11% dos cargos legislativos no Brasil, mesmo existindo uma tendência internacional de aumento da representação política feminina.”

43. HANSEL, Tiago Fernando. Da luta pelo sufrágio à presidência do Brasil: descrição do empoderamento feminino na política brasileira.

“A presença de mulheres no cenário político representa uma possibilidade de atendimento às necessidades e aos interesses da população feminina. A partir disso, vários são os argumentos para justificar a importância da participação feminina nesses espaços. Entre estes argumentos, destacam-se a crença da moralização da prática política, na qual a mulher tornaria o meio político mais honesto e ético; outro ponto está no fato de que a presença feminina na política formal levaria à inclusão, na agenda política, de temas que concernem a interesses femininos. Atualmente várias mulheres conseguiram espaço no campo político brasileiro, como o caso da presidente Dilma, bem como várias deputadas, prefeitas e vereadoras, mas cenário árduo e de batalhas até chegar nestes patamares.”

44. QUINTELA, Débora Françolin; DIAS, Joelson Costa. Participação política das mulheres no Brasil: das cotas de candidatura à efetiva paridade na representação.

“Discute a igualdade de gênero e, por consequência, a presença feminina na política, condição necessária à realização das democracias contemporâneas. Não basta que as mulheres, que compõem mais da metade do eleitorado brasileiro, tenham direito ao voto, se não participarem das arenas decisórias e de forma inclusive equitativa aos homens. A partir da análise da efetividade da Lei de Cotas para candidaturas no Brasil, propõe-se a discussão já difundida pela América Latina, mas ainda pouco abordada como medida de inclusão feminina na política brasileira: a instituição da paridade na composição do legislativo.”

45. REZENDE, Daniela Leandro. Desafios à representação política de mulheres na Câmara dos Deputados.

“Este artigo discute os desafios à representação política de mulheres na Câmara dos Deputados. Argumento que a demanda pela eleição de mais mulheres deve ser agregada a discussão sobre as regras e procedimentos que regulam sua atuação, uma vez que essas podem limitá-la ou torná-la mais efetiva do ponto de vista da representação de mulheres.”

46. SANCHEZS, Beatriz Rodrigues. Reforma política e representação parlamentar feminina: possibilidades e limites.

“Que reformas do sistema político brasileiro contribuiriam para a correção da sub-representação parlamentar das mulheres? Este trabalho parte do diagnóstico de que as teorias da representação pouco dialogam com os teóricos que pensam as reformas da democracia. Em um contexto no qual o debate sobre a reforma do sistema político brasileiro está no centro da agenda política e acadêmica do país, a aproximação entre essas duas vertentes, a partir de uma perspectiva feminista, podem trazer contribuições fundamentais para a análise das barreiras institucionais, materiais e culturais que dificultam a representação igualitária das mulheres. Os problemas da representação, como, por exemplo, os limites estruturais do mecanismo eleitoral e a reprodução das desigualdades, são inerentes às democracias

modernas. No entanto, eles podem ser minimizados por meio de reformas que visem à inclusão dos grupos marginalizados da população nas instâncias legislativas como forma de tornar a democracia brasileira mais responsiva. O objetivo deste trabalho é diagnosticar os obstáculos atualmente existentes para a incorporação das mulheres no legislativo e apresentar propostas de reformas institucionais do sistema político que possam contribuir para a correção da sub-representação parlamentar feminina.”

47. TORRES, Carolinne Landeira. Representação feminina: entraves para o desempenho eleitoral de mulheres.

“Analisa a escassez de recursos financeiros de campanha e de tempo de televisão no Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE) como entraves à performance feminina no pleito eleitoral de 2014. Tomando como premissa a importância do acesso de mulheres a cargos de decisão, foram analisados os entraves encontrados para o desempenho eleitoral das mesmas. A pesquisa apresenta dados desses recursos de campanha para os deputados estaduais e federais do Rio de Janeiro, disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Doxa-IESP, como fatores institucionais que explicam porque a política de cotas no Brasil não tem resultado, efetivamente, em uma maior participação feminina em cargos eletivos. Essa investigação se vale de ferramentas estatísticas para realizar análises comparativas entre a disponibilidade de recursos dos candidatos vitoriosos e das candidatas. A relevância do trabalho residiu na conclusão de que é preciso ir além do percentual mínimo de candidatura por sexo estabelecido pela Lei de Cotas, promovendo mecanismos que assegurem a competitividade das candidatas.”

2016

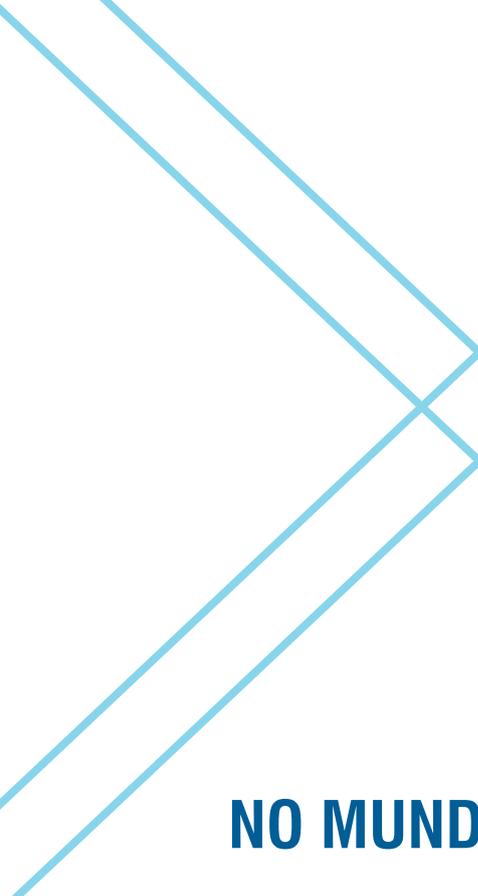
48. PANKE, Luciana; IASULAITIS, Sylvia. Mulheres no poder: aspectos sobre o discurso feminino nas campanhas eleitorais.

“Analisa os *spots* eleitorais nas propagandas televisivas das campanhas presidenciais de Dilma Rousseff (Brasil), Michelle Bachelet (Chile) e Cristina Kirchner (Argentina) com o objetivo de verificar como as presidentes latino-americanas se posicionam enquanto gênero feminino em suas campanhas. A pergunta de pesquisa que orientou nossa análise foi: o posicionamento das candidatas neutraliza ou reforça estereótipos de gênero? Buscamos na literatura temática entender as questões implicadas nas leituras de gênero, em suas imbricações com as disputas eleitorais. Para a análise empírica, adotamos a análise de conteúdo para mensurar a presença do tema ‘mulher’ nos *spots*, analisando, em seguida, o posicionamento adotado nos demais aspectos da campanha televisiva, a partir da presença de três códigos principais: icônico, linguístico e sonoro. Os resultados demonstraram que a agenda de temas relacionados à temática de gênero se concentrou em programas sobre maternidade e geração de emprego e que, para superar os estereótipos de gênero, as candidatas foram apresentadas com qualidades necessárias para a liderança política, enfatizando características tradicionalmente consideradas como masculinas, como determinação, seriedade, inteligência, competência, capacidade de liderança, entre outras. A análise dos *spots* demonstrou que, em alguns momentos, as próprias candidatas reproduziram estereótipos de gênero em suas campanhas.”

2014

49. AZAMBUJA, Kátia; FERNANDES, Mateus. Veja a representação de mulheres na política: uma análise sobre corporalidade, ethos feminino e vida privada.

“Sintetiza pesquisa de mestrado que analisou 316 matérias, publicadas na revista Veja ao longo das últimas quatro décadas, abordando a atuação das mulheres no campo político. Com isso, investiga-se modos de representação discursiva da Veja sobre mulheres que têm atuado na política nacional e internacional entre 1969 e 2010, partindo-se da premissa de que a mídia pode contribuir com os obstáculos estruturais que dificultam a presença das mulheres nos espaços de poder ao propagar visões de mundo que tendem a reforçar a naturalização de hierarquias patriarcais.”



NO MUNDO

2020

50. ATKINSON, Virginia *et al.* Inclusion and meaningful political participation.

“This paper provides an overview of the potential obstacles that a number of people face while exercising their political rights during a crisis such as COVID-19, as well as recommendations to improve access and inclusion. Specifically, this paper examines the experiences of women; people with disabilities; young people; older people; displaced people; migrant workers; the lesbian, gay, bisexual, transgender and queer community (LGBTQ); Indigenous populations; and ethnic, religious and linguistic minorities. The paper also addresses conditions that are exacerbated by the pandemic and impact political participation, including severe economic inequality and poverty, insufficient educational opportunities, lower levels of literacy, lack of trust in government and limited access to technology.”

51. ATKINSON, Virginia *et al.* Intersectionality assessment of political and electoral participation in Ukraine.

“The Intersectionality Assessment of Political and Electoral Participation in Ukraine seeks to make conversations about electoral and political rights more deliberately inclusive of all Ukrainians. It provides targeted recommendations for decision-makers at all levels of government, national CSOs and international organizations.”

52. CANTRELL, Allison; OHMAN, Magnus; BHATTA, Meena. The cost of representation: a study of women’s representation and political finance in Nepal.

“This report outlines the findings from the International Foundation for Electoral Systems (IFES) study on women’s political representation and political finance in Nepal’s most recent House of Representatives (HoR) elections in 2017. IFES piloted a women’s equality and political finance assessment methodology, which incorporated a literature review and interviews with

23 electoral stakeholders. The findings from the interviews identify differences in access to funds and patterns of spending between male and female candidates in Nepal, with interview responses indicating that the main focus of their campaign period was to raise enough funds to win both the nomination and the election. Though the 23 interviews conducted for this report do not constitute a statistically significant survey group, the findings allowed IFES to make inferences to better understand gendered differences and inequalities in political finance and how it impacts female candidates' experiences. Finally, based on the findings, the report makes recommendations for various stakeholder groups to improve women's representation in politics in Nepal, including Parliament, the Election Commission of Nepal (ECN), political parties, the media, civil society and the international community."

53. HESSAMI, Zohal; LOPES DA FONSECA, Mariana. Female political representation and substantive effects on policies: a literature review.

"The share of women in political offices has increased considerably over the past few decades in almost every country in the world. Does this matter for policy outcomes? This is the first paper to provide a literature review on the substantive effects of female representation on policies. In developing countries, the increase in female political representation has caused a better provision of public goods, especially with regard to education and health. In developed countries, higher female representation has not affected public policies as measured by spending patterns. However, more recent evidence shows that female representation has induced changes in parliamentary deliberations and specific policy choices (e.g. more public child care) that may not be reflected in the observable composition of public spending. Finally, higher female representation has improved institutional quality by reducing corruption and rent-extraction by those in power."

54. INTER-PARLIAMENTARY UNION; UNITED NATIONS ENTITY FOR GENDER EQUALITY AND THE EMPOWERMENT OF WOMEN. Women in politics: 2020.

"The 'Women in politics: 2020' map, created by the Inter-Parliamentary Union (IPU) and UN Women, presents global rankings for women in executive, government, and parliamentary positions as of 1 January 2020. It shows all-time highs for the number of countries with women Heads of State and/or Heads of Government, and for the global share of women ministers, parliamentary speakers, and parliamentarians. Still, 25 years after the Beijing Declaration and Platform for Action, which set the international target for reaching gender balance in political decision-making, women are underrepresented across all levels of power."

55. KANTOROWICZ, Jarosław; KÖPPL-TURYNA, Monika. Electoral systems and female representation in politics: evidence from a regression discontinuity.

"This work looks at the policies aimed at promoting female participation in local legislative bodies using a series of changes to electoral law in Poland. Using an exogenous population threshold dividing municipalities into ones with proportional and ones with majoritarian elections, we estimate the effect of the electoral system on female representation. Moreover, we use difference-in-discontinuities to look at the effect of an introduction of a female quota on female participation in local councils. Contrary to the literature for the national elections, we find that more females are elected to local councils in the majoritarian system. We link this observation to countering party bias in list placements and lower costs of electoral participation

in the majoritarian system. We find that the female quota has a strong positive effect on the percentage of females in the local council. It increases the pool of female candidates and has a positive effect on their list placements. It does not, however, create spillovers to neighboring regions.”

2019

56. CONSORTIUM FOR ELECTIONS AND POLITICAL PROCESS STRENGTHENING (CEPPS). Violence against women in elections online: a social media analysis tool.

“Social media has transformed politics, opening space for dialogue and creating new pathways for citizen involvement and education. Political engagement has also been plagued by the misuse and abuse of new information communication technologies (ICTs). ICTs have created new vehicles for violence against women in elections (VAWIE), which are compounded by the anonymity and scale that online media platforms provide. We need to understand the scope, shape and impact of this new form of violence in order to prevent and end it. A new tool from the United States Agency for International Development (USAID), International Foundation for Electoral Systems (IFES) and National Democratic Institute (NDI) offers an adaptable method to measure the gendered aspects and understand the drivers of this violence. The VAWIE-Online Social Media Analysis Tool can be used by actors from across a range of professions who are concerned by hateful and violent speech online and are motivated to end it.”

57. ECONOMIC AND SOCIAL COMMISSION FOR ASIA AND THE PACIFIC (ESCAP). Women’s political participation and leadership.

“This policy brief suggests measures to increase women’s leadership in politics. Women’s leadership in political spheres is shown to be socially beneficial (World Economic Forum, 2017), and is a matter of women’s right to equal opportunity and access. While in the Asia Pacific region women’s political participation has increased since the Beijing Platform for Action in 1995, the region lags behind global trends: women’s parliamentary representation in Lower or Single House in the region is 20%, whereas the global average is 25%. Though there has been progress over the past 25 years, there is still much room for improvement to reach the 30 percent threshold. Sub-regions face different challenges with regards to women’s political participation. For instance, while East and Northeast Asia currently has the highest representation of women in parliament, the rate of the change has been the slowest. If the current rate of annual change can be sustained, North and Central Asia would be the only sub-region to meet the 30% threshold by 2030. Though there are different patterns across the region, all countries may consider the strategies in this brief to stimulate women’s political leadership.”

58. FORTIN-RITTBERGER, Jessica; EDER, Christina; KROEBER, Corinna; MARENT, Vanessa. How party systems shape local-national gender gaps.

“Women’s representation is highest in local assemblies in some countries, while others display the largest share of female office-holders at the national level. Drawing on a new data set mapping the representation of women at all four levels of government in Germany during the 2000s, we argue that differences in party system configurations across echelons explain these distinct patterns and provide evidence for this claim. We show that left-wing parties, the main source of female office-holders, perform better at higher echelons, while minor parties

and independent representatives, which favour male candidacy, win more seats at the lowest levels of government.”

2018

59. BRITISH COUNCIL. Women, power, politics: what has changed in the last 100 years in the UK and beyond?

“Given that 2018 is the centenary of some women gaining the vote in the UK, the British Council has commissioned this research to map and understand the key developments in women’s role in politics in the UK and around the world over the last 100 years, contrasting the UK’s progress with international examples.”

60. DUARTE, Mariana Carmo. A representação parlamentar feminina, 1990-2014: a Hungria, a Polônia e a República Checa em perspectiva comparada.

“Analisa os diferentes níveis de representação parlamentar feminina na Hungria, Polônia e República Checa desde 1989, através de variáveis institucionais como as quotas eleitorais de gênero e os sistemas eleitorais. Na Polônia as quotas são legislativas, e na Hungria e na República Checa são partidárias. Relativamente ao sistema eleitoral, na Polônia e na República Checa este é proporcional, enquanto na Hungria é misto. Se a presença de quotas legislativas parece favorecer a representação parlamentar feminina na Polônia, o sistema eleitoral não parece explicar os diferentes níveis de representação parlamentar feminina entre os países em estudo.”

61. SLOTWINSKI, Michaela; STUTZER, Alois. Women leaving the playpen: the emancipating role of suffrage.

“The role of women in Western societies changed dramatically in the 20th century. We study how political empowerment affected women’s emancipation as reflected in their life choices like marital decisions and labor market participation. The staggered introduction of female suffrage in Swiss states allows us to exploit the variation in the age women experienced enfranchisement to estimate the differences in life choices between women who were socialized in a world where women had a formal say in politics and those who were mainly socialized before. Our empirical findings document that political empowerment strongly increased female labor force participation, weakened marital bonds and motivated human capital investment. Moreover, being socialized with female suffrage increased long-term voting participation and perceptions of control. Our evidence suggests that changes in formal political institutions hold the power to change norms.”

2016

62. KENNY, Meryl; VERGE, Tânia. Opening up the black box: gender and candidate selection in a new era.

“Recent global developments, including the feminization of parliaments and the rise of gender quotas, have transformed the ways in which parties and legislatures operate. This introduction to the special issue ‘Candidate Selection: Parties and Legislatures in a New Era’ puts these recent developments in context, making the case for revisiting the ‘secret garden’ of candidate

selection in light of this ‘new era’ in politics. It sets out a critical dialogue between party politics and gender politics scholarship and points to the need for more research on how political parties facilitate or block women’s access to political office. Building on the burgeoning research on gender and political recruitment, it outlines how a gendered and institutional approach allows us to retheorize candidate selection processes and opens up new avenues for empirically examining the pathways prior to election. The article then introduces the papers in this special issue and concludes by evaluating the main implications of gendering analyses of candidate selection and party politics more broadly.”

63. VERGE, Tânia; ESPÍRITO-SANTO, Ana. Interactions between party and legislative quotas: candidate selection and quota compliance in Portugal and Spain.

“About two decades after the introduction of party quotas, in the mid-2000s both Portugal and Spain enacted legislative gender quotas. The simultaneous implementation of party and legislative quotas raises questions about the potential interactions between two types of candidate quotas sharing the same goal – granting gender equality in political representation. Following a feminist institutionalist approach, this article aims at disentangling under what circumstances compliance with legislative quotas is greater. By looking at the different party institutional contexts in which candidates are selected, a double comparative framework is set. Firstly, we examine within country how legislative quotas affect political parties with dissimilar strategies to pursue equal gender representation. Secondly, we analyse across countries how they impact on political parties with differently institutionalized voluntary quotas. The article shows that legislative quotas are nested in political parties’ candidate selection process and that existing gendered practices and norms limit the effective compliance with such measures.”



Esta obra foi composta na fonte Swis721 Cn BT, corpo 12,
entrelinhas de 14,4 pontos.

